



RESOLUÇÃO Nº. 001/2021-CMM

Transferência Interna - Ano letivo 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de transferência interna de curso, turno ou campus na UEM;

o Edital nº 001/2021-DAA, de 11/01/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno ou campus para o ano letivo de 2021;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de Transferência Interna de **curso**, dos alunos abaixo relacionados, para o curso de **Comunicação e Multimeios**, ano letivo de 2021, por ausência de vagas, conforme item **2** do Edital nº 001/2021-DAA.

| Aluno | R.A. | Curso de origem | Motivo do Indeferimento |
|---------------------------------|-------------|------------------------|--------------------------------|
| Rivaldo Breno Gentil Bitencourt | 113811 | Artes Visuais | Não há vagas |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Paulo Negri Filho,
Coordenador CMM.